



Atos da Reitoria

Nº 464 de 30 de Outubro de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1611, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.018756/2017-90/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor HERBET CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 285364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
04/02/1974 a 30/08/1974	208	INSS - Banco Economico SA	Tempo Comum - Atividade Privada
01/08/1977 a 30/09/1977	61	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/11/1977 a 30/04/1978	181	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/06/1978 a 31/05/1979	365	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/07/1979 a 31/10/1980	489	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/12/1980 a 31/01/1981	62	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/03/1981 a 31/03/1981	31	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/06/1981 a 31/12/1981	214	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/02/1982 a 28/02/1982	28	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/06/1982 a 31/08/1982	92	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada

01/11/1982 a 31/03/1983	151	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
01/05/1983 a 31/07/1983	92	INSS - Contribuinte Individual	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	1974	5 Ano(s), 4 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 1.974 (Um mil novecentos e setenta e quatro) dias líquidos ou 05 anos, 04 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1612, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Suspende Aulas Regulares (Graduação e Pós-Graduação) na Universidade Federal de Sergipe. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 174/2017 – POSGRAP, de 10/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as Aulas Regulares (Graduação e Pós-Graduação) na Universidade Federal de Sergipe, em todos os campi, no período de 20 a 24 de novembro de 2017 em virtude da realização da IV SEMAC – Semana Acadêmico Cultural da UFS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1613, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/17/DENL, de 05/09/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/09/2017, da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem – DENL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANDREIA FREIRE DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1614, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 821/17/DRS, de 18/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/09/2017, da Função Gratificada FG-4, de Secretária da Procuradoria Geral – PGE/GR, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2038950, lotada na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1615, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidor.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 821/17/DRS, de 18/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/09/2017, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Serviço de Apoio às Licitações e Pregoeiro do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1616, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 821/17/DRS, de 18/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/09/2017, da Função Gratificada FG-3, de Pregoeira do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046980, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1617, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Lota servidor.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de



suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.175, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 18/09/2017, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 208/2017-CAMPUSITA, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 11/10/2017, a Administradora ISABELLA ALVAREZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 2883294, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Prof. Alberto Carvalho - SEAD/CAMPUSITA. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1618, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/17/PRODEMA, de 01/09/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2017 a 20/07/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, LAURA JANE GOMES, matrícula SIAPE n.º 2273536, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1619, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.018374/17-66/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 26/09/2017 a 25/09/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2019940, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1620, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.018374/17-66/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/09/2017 a 25/09/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, BIANCA GIULIANO AMBROGI, matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saú-

de - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1621, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores; o que consta no Parecer PGFN/GRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.018964/17-99/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 05/06/2014, o servidor FEDRO MENEZES PORTUGAL, matrícula SIAPE nº 0426154, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1622, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.019472/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para compor banca de mestrado na Universidade del Salvador, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 16/10/2017 a 22/10/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1623, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.022307/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em

Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2141027, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, para apresentação de trabalho na Primeras Jornadas Latinoamericanas de Enseñanza de La Historia, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 17/10/2017 a 23/10/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1624, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.016590/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho na IX Jornadas de Ciencias Sociales y Religión e visita científica à Universidad de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 20/11/2017 a 25/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1625, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença a servidora. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta do Processo nº 23113.019335/17-86; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/09/2017 a 13/01/2018, a Técnica de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1927808, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/01/2018 a 14/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui Comissão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e e considerando o que consta no Ofício nº 004/2017/CPDD, de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD desta Universidade, para o triênio



2017/2020, com os professores relacionados a seguir:

- Veronaldo Souza de Oliveira (CAA);
- Roberto Rodrigues de Souza (CCET);
- Debora Eleonora Pereira da Silva (CCSA);
- Adriano Antunes de Souza Araujo (CCBS);
- Ana Maria Leal Cardoso (CECH);
- André Oliveira Silva Jarske (CODAP);
- Marcelo Alves Mendes (Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho);
- Adriana Andrade Carvalho (Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho);
- Gilson Rambelli (Campus de Laranjeiras);
- Jodnes Sobreira Vieira (Campus do Sertão).

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá como Presidente o Prof. Roberto Rodrigues de Souza e deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº. 23113.004773/2014-05;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U.em05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar – Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ANA RAQUEL SANTIAGO DE LIMA – 67,65
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1628, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 97/17/PROEST, de 06/09/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/09/2017, da Função Gratificada FG-6, de Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFES, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 07, CESAR AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1645178, lotado na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante da Pró-Rei-

toria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 97/17/PROEST, de 06/09/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 06/09/2017, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 07, CESAR AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1645178, lotado na Coordenação de Assistência e Integração ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 184/17/CAMPUSLAG, de 15/09/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2017 a 08/10/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/17/PGE, de 03/10/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 18/09/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1112721, lotado na Procuradoria Geral - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretário da Procuradoria Geral - PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1632, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 183/17/

CAMPUSLAG, de 15/09/2017; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 212/17/CAMPUSLAG, de 11/10/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2017 a 08/10/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Pregoeira do Serviço de Apoio a Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1633, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 212/17/CAMPUSLAG, de 11/10/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2017 a 08/10/2018, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1634, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.021691/2017-60/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 404081, ocupante do cargo de Administrador, da Classe E, Nível/ Padrão 416, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1635, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, o Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Administrador, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº404081, lotado no Departamento de Avaliação e



Assistência ao Servidor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40h semanais, do Cargo de Direção, CD-4, de Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – DAAS/PROGEP

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1636,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 212/17/CAMPUSLAG, de 11/10/2017;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 188/17/CAMPUSLAG, de 20/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2017 a 08/10/2019, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado – SETERL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nestadata, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1637,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Administrador INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1638,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.017704/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor MARLOS SUENNEY DE MENDONÇA NORONHA, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1834836, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Educação, pelo período de 27/10/2017 a 16/09/2020, na Universidade de Évora, na cidade de Évora, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1639,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022040/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145870, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS para o Departamento de Biologia – DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1640,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021961/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Psicólogo-Área GUTIERRE CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2556001, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1641,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.021390/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora BIANCA BAZZO RODRIGUES, Professor Assistente – A, 02, matrícula SIAPE nº 1694948, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho no III Congresso Internacional sobre Culturas – Interfaces da Lusofonia, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 17/11/2017 a 26/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1642,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.021971/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar da reunião da Red Cytet MARCARNE 2017, na cidade de

Buenos Aires, Argentina, pelo período de 25/10/2017 a 27/10/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1643,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.021564/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO, Professor Assistente – A, 01, matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho na 64th Annual North American Meetings of the Regional Science Association International - NARSCI, na cidade de Vancouver, Canadá, pelo período de 04/11/2017 a 13/11/2017, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC (Passagens) e ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1644,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Revoga a Portaria nº 1.568/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.021588/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a Portaria nº 1.568 de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 197, seção 2, página nº 18, de 13 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento do país da servidora MAIRIM RUSSO SERAFINI, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho na 289th International Conferences on Medical and Health Science (ICMHS), na cidade de Frankfurt, Alemanha, pelo período de 02/11/2017 a 06/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a FAPITEC (passagens e diárias).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1645,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021426/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL GUIMARÃES NERY, Professor Assistente, 01,



matrícula SIAPE nº 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Música, pelo período de 27/11/2017 a 26/11/2021, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal, com ônus limitado para UFS. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1646,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.018461/2017-13,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor MARCOS SANTANA DE SOUZA, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver pesquisa de campo para projeto de Pós-Doutorado, pelos períodos de 06/11/2017 a 05/12/2017, 08/01/2018 a 06/02/2018 e 19/02/2018 a 20/03/2018, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1647,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.018330/2017-36,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 19/02/2018 a 19/05/2018, à servidora MARCELA VERÔNICA ALVES DE SOUZA BERNARDES, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 1530701, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão de tese de Doutorado na Universidade de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1648,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.021474/2017-70,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luzineide Barbosa Nascimento, matrícula SIAPE nº 425880, lotada no Conselho Diretor e o Prof. Dr. Jefferson David Araújo Sales, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Ad-

ministração/CCSA para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor objeto do processo nº 23113.0021474/2017-70, e fatos conexos.

Art. 2º – Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1649,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.019044/2017-98,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 01/11/2017 a 15/12/2017 e 17/01/2018 a 02/03/2018, ao servidor JOSÉ ANDERSON VALENÇA CARDOSO, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação em cursos da área de Matemática na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1650,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.024812/2016-44;

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, LUÍS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANÇA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2017, publicado no D.O.U. de 31/03/2017, homologado através da Portaria nº 1.546, de 02/10/2017, publicada no D.O.U. de 04/10/2017, seção 1, página 21, código de vaga nº 0218741.

Art. 2º – De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º – O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Agrícola/Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1507,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013320/2017-12;

RESOLVE:
Art. 1º – Promover por avaliação de desempenho, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a partir de 17/07/2017, o professor ALCIDES XAVIER BENICASA, matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1508,
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012528/2017-14,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, OSMARIO MARQUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2175185, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/06/2017, por ter concluído o Curso de Medicina Veterinária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1509,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004091/2017-37,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder, a partir de 26/08/2017, Abono de Permanência ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 418562, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 1510, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004; o Laudo Médico Pericial nº 0.080.813/2017; e o que consta no Processo nº 23113.009873/2017-62; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de julho de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Farmacêutica JANINE BELTRAO ARAUJO MENDES, matrícula SIAPE nº 1519354, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.080.813/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1511, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004; o Laudo Médico Pericial nº 0.156.816/2017; e o que consta no Processo nº 23113.017474/2017-75; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de agosto de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.156.816/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1512, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023689/2013-00; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1513, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.023689/2013-00; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 07/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1514, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016242/2017-08; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor CARLOS ALBERTO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2084908, lotado no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitido em 16/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1515, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016242/2017-08; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 pra o nível 02 da Classe D I, a partir de 16/01/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CARLOS ALBERTO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2084908, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1516, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017427/2017-21; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico CLEBSOM DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 302	D 303	25/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1517, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017512/2017-90; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área MATHEUS CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE nº 2147845, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	16/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1518, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017557/2017-64; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área MICHELLE FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº 1814269, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	17/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1519, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017367/2017-47; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Contador MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1520,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017623/2017-04; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1359442, lotada na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 406	D 407	27/05/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1521,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017400/2017-39; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Tradutora Entérprete de Linguagem Sinais ELIELDA SANTOS BILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2140472, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1522,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Acelera a promoção. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016562/2017-50; **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 28/03/2017, do Professor ALEJANDRO CAICEDO ROQUE, matrícula SIAPE nº 2098224, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título de doutor, de acordo com as normas supracitadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1523,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012396/2017-12; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado, a partir de 19/03/2016, o professor JOSE ELOIZIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1001489, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1524,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019884/2014-16; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MARCO ANTÔNIO PEREIRA QUEROL, matrícula SIAPE nº 2139109, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 09/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1525,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.025565/2014-31; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor DOUGLAS ROMEU DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1526,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006817/2013-42; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ADRIANA LÚCIA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 20/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1527,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000810/2013-17; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1893205, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 20/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1528,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 107/17/DDRH, de 24/08/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ANA PAULA PIT, matrícula SIAPE nº 1951837, lotada na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, pela Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1529,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014790/2016-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Médica-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Serviço Médico do Campus de Lagarto, para desempenhar suas atividades na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP pelo período de 01 (um) ano a partir de 23/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 1530,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera Regime de Trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR
o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19-CONEP, de 17/04/2009;
o Processo nº 23113.022117/2014-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho, a partir de 20/07/2017, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da Professora CRISTINA GAMA MATOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3240840, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1531,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera Carga Horária de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;
o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
o Processo nº 23113.009356/2017-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (vinte) horas semanais, do Assistente em Administração BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1670659, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

**PORTARIA Nº 1532,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Acelera a promoção. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017993/2017-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de mestre, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Assistente-B, a partir de 14/07/2017, da Professora MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046902, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1533,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.024346/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, KATIA BETANIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1141311, lotada na Central de Apoio às Didáticas da Divisão de Administração de Imóveis, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/11/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

**PORTARIA Nº 1534,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.014735/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, DANILO FERREIRA NEVES, matrícula SIAPE nº 2148405, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 17/07/2017, por ter concluído o Curso de Sistemas de Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

**PORTARIA Nº 1535,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.011742/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, DAYSE ALINE SANTOS ABREU, matrícula SIAPE nº 1903164, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 02/08/2017, por ter concluído o Curso de Química Industrial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-REITORA

**PORTARIA Nº 1536,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.019918/2014-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor AIRON JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas,

regime de dedicação exclusiva, admitido em 24/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1537,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.000335/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor DEISON SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2109869, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1538,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017352/2017-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Eletromecânica JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	21/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1539,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017976/2017-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Higiene Dental NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



**PORTARIA Nº 1540,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018097/2017-91; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Mecânica CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1541,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; e o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.014757/2017-65; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 17/07/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1542,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Processo Judicial nº 0800445-92.2015.4.05.8500; e o que consta no Processo nº 23113.012190/2015-21; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de agosto de 2017, jornada de trabalho especial sem compensação e sem prejuízo da remuneração de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com base em parecer de Força Executória, a Secretária Executiva FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO, matrícula SIAPE nº 2103221, lotada no Centro de Educação Superior à Distância, conforme Processo Judicial nº 0800445-92.2015.4.05.8500.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1543,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016201/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do professor DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitido em 04/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1544,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016201/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 pra o nível 02 da Classe D I, a partir de 04/12/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1545,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016241/2017-55; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da professora SILVANIA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1997778, lotada no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitida em 16/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1546,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016241/2017-55; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 pra o nível 02 da Classe D I, a partir de 16/01/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora SILVANIA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1997778, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Inácio Loliola Pereira de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1547,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005986/2014-46; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do professor LEONARDO MAIA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2086423, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 06/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1548,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005986/2014-46 ; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Auxiliar, a partir de 06/02/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor LEONARDO MAIA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2086423, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1549,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017425/2016-51; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da professora ISABELLA OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2081907, lotada no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitida em 13/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1550,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017425/2016-51;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 pra o nível 02 da Classe D I, a partir de 13/01/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ISABELLA OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2081907, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1551,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.015541/2017-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Gestão de Processos com carga horária de 20h (vinte horas); Introdução à Libras com carga horária de 60h (sessenta horas); Provas no Processo Administrativo Disciplinar com carga horária de 20h (vinte horas); Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania com carga horária de 40h (quarenta horas); Acesso a Informação com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1552,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010598/2017-20,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARGIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2138534, lotada na

Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1553,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.017466/2017-29,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Libras com carga horária de 60h (sessenta horas); Inglês Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h (quarenta horas); Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h (vinte horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h (vinte horas); #Servidorcidadão com carga horária de 24h (vinte e quatro horas), totalizando carga horária de 164h (cento e sessenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1554,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.017953/2017-91,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário - Documentalista, LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 23/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h (sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas); 30h (trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1555,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.018032/2017-46,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2138029, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 24/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Língua Brasileira de Sinais II com carga horária de 45h (quarenta e cinco horas); Curso Introdutório – Ensino e Aprendizado Mediante Pessoas com Deficiências com carga horária de 64h (sessenta e quatro horas); Audiodescrição com carga horária de 20h (vinte horas); Lógica de Programação com carga horária de 37h (trinta e sete horas), totalizando carga horária de 166h (cento e sessenta e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1556,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.016483/2017-49,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MICHAEL POMINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Gestão de Projetos com carga horária de 20h (vinte horas); Acesso à Informação com carga horária de 20h (vinte e horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h (vinte horas); SIAPE Folha com carga horária de 40h (quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20h (vinte horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Lioiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1557,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.017401/2017-83,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, IRAMI BILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046101, lotado na Di-



visão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Nível 2 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1558,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013485/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletromecânica, JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1559,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016376/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, LIDIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2145035, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Medicina Veterinária Legal 1 com carga horária de 20h(vinte horas), Medicina Veterinária Legal 2 com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1560,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016510/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147610, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Ética na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Política Contemporânea com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1561,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017227/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, DIEGO ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2140415, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/08/2017, devido à conclusão do Curso Direito Constitucional com carga horária de 60h(sessenta horas); 130h(cento e trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1562,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017354/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Arqueóloga, ELAINE ALVES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2142389, lotada no Museu Arqueológico do Xingó, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 17/08/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1563,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012013/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, FLAVIA FONSECA DIAS, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/08/2017, devido à conclusão do Curso Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1564,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016580/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 04/08/2017, devido à conclusão do Curso de Coaching e Gestão de Equipes com carga horária de 160h (cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1565,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017504/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147748, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/08/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 1566, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017594/2017-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Docamentalista, CAROLINA KARLA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2148151, lotada na Biblioteca Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Espanhol Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h (quarenta horas); Preparatório para o Teste ANPAD com carga horária de 110h (cento e dez horas), totalizando carga horária de 150h (cento e cinquenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1567, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012529/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, OSMARIO MARQUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2175185, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 19/06/2017, devido à conclusão dos Cursos de Atualização em Pecuaría de Leite com carga horária de 36h (trinta e seis horas); Semana do Médico Veterinário com carga horária de 20h (vinte horas); IV Simpósio Sergipano de Buiatria com carga horária de 24h (vinte quatro horas), totalizando carga horária de 80h (oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1568, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017397/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira do Trabalho, SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotada no Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h (cinquenta horas); Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas),

totalizando carga horária de 200h (duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1569, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017273/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2294745, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/09/2017, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1570, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015955/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, WEMERSON DE SANTANA NERES, matrícula SIAPE nº 2142198, lotado no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 23/09/2017, devido à conclusão do Curso de Auxiliar de Instrumentação Cirúrgica com carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1571, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017978/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ANA CLAUDIA AQUINO ROSA, matrícula SIAPE nº 1720134, lotada no Departamento

de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania com carga horária de 40h (quarenta horas); Inglês Instrumental I – Nível Básico com carga horária de 40h (quarenta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1572, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016343/2017-71/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/09/2017, Abono de Permanência à servidora EDILENE CURVELO HORA MOTA, matrícula SIAPE nº 2168215, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotada no Departamento de Enfermagem, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1573, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.025543/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do professor RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2139375, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 17/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1574, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Acelera a promoção. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018354/2017-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível O2 da Classe de Adjunto-A para o nível O1 da classe de Adjunto-C, a partir de 29/08/2017, do Professor DOUGLAS ROMEU DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1944780, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1575,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.145.572/2017;
e o que consta no Processo nº 23113.016213/2017-38;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de agosto de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Auxiliar em Administração VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.145.572/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1576,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.162.145/2017;
e o que consta no Processo nº 23113.013434/2017-54;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de agosto de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração ARLEI BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1999849, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.162.145/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1577,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta no Processo nº 23113.017941/2017-67;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 23/08/2017 a Professora MARCIA NEVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1657003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1578,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera a promoção. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018375/2017-19;

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Adjunto-

-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 29/08/2017, do Professor MARCO ANTONIO PEREIRA QUEROL, matrícula SIAPE nº 2139109, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1579,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera a promoção. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018296/2017-08;

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de mestre, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Assistente-B, a partir de 16/03/2017, da Professora BRENDA CARLA LIMA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1805033, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1580,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera a promoção. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018289/2017-06;

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de mestre, do nível 02 da Classe DI para o nível 01 da classe DIII, a partir de 29/08/2017, do Professor CARLOS ALBERTO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2084908, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1581,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/17/DAIN, de 28/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, IRAMI BILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046101, lotado na Divisão Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/09/2017 a 15/10/2017, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1582,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidora. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 125/17/GR, de 29/08/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras/CAMPUSLAR, em exercício no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 29/08/2017 a 06/09/2017, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1583,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.015565/2017-76;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/04/2017, o Professor EDUARDO JOSÉ DE SOUZA SILVA Matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1584,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010386/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 13/08/2017, o Professor CLÓVIS CARVALHO BRITTO Matrícula SIAPE nº 2051862, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1585,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017115/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 19/12/2016, o Professor DIOGO COSTA GARÇÃO Matrícula SIAPE nº 2771443, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1586,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991; Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009; o que consta no Processo Nº 23113.000778/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Professora ALINE DE SIQUEIRA ALVES LOPES, Matrícula SIAPE nº 2566064, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1587,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.014037/2017-08; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 05/07/2017, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor RENÉ ALAIN SANTANA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1694804, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1588,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016421/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/02/2017, o Professor PAULO ROBERTO GAGLIARDI Matrícula SIAPE nº 1432726, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1589,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017142/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/07/2017, a Professora LISIANE DOS SANTOS FREITAS Matrícula SIAPE nº 1879181, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1590,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017138/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 02/08/2017, a Professora RAQUEL KOHLER Matrícula SIAPE nº 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1591,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017622/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "D IV", a partir de 12/07/2017, a Professora SANDRA MARIA GOVEIA MELO RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 426720, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1592,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015656/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 23/07/2017, a Professora VÂNIA CARVALHO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2178437, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1593,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015006/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/08/2017, a Professora CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA Matrícula SIAPE nº 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015517/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 17/05/2017, a Professora LUCIANA PEREIRA LOBATO Matrícula SIAPE nº 2030696, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1595, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017573/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 15/09/2016, a Professora MANUELA RAMOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1596, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008811/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho,

do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 07/10/2016, a Professora ALEXANDRA GOUVEA DUMAS Matrícula SIAPE nº 1182246, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1597, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016261/2017-26, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 09/07/2017, o Professor ELMER NASCIMENTO MATOS Matrícula SIAPE nº 426500, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1598, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.014583/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 16/05/2017, o Professor MARCUS VINÍCIUS DE ARAGÃO BATISTA Matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1599, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022659/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 24/07/2014, o Professor GASTÃO FLORENCIO MIRANDA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1543809, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1600, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidores. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113. 018452/2017-22; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015953/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 20/09/2015, o Professor ARNALDO DE AGUIAR MACHADO JÚNIOR Matrícula SIAPE nº 1892706, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1602, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013421/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 21/12/2016, o Professor RICARDO SANTOS DO CARMO Matrícula SIAPE nº 1989334, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1603,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016263/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 10/03/2016, a Professora TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2183376, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Lolola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1604,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe D IV. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017939/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "D III", para o nível 01, da classe de "D IV", a partir de 23/08/2017, a Professora JOSEVÂNIA NUNES RABELO Matrícula SIAPE nº 2584228, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Lolola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1605,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016455/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 28/04/2017, o Professor DIOGO CONQUE SECO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Inácio Lolola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1606,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1600,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1362794	ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA	23/09/2017	E409	E410
1362791	ADRIANA ROCHA MELO	11/09/2017	E109	E110
1473268	ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS	20/09/2017	D208	D209
1361731	ALDA RODRIGUES	09/09/2017	D409	D410
1820145	ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES	30/09/2017	E101	E102
1654012	ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA	05/09/2017	E406	E407
6577937	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/2017	E310	E311
1362945	ANA PAULA ALVES BISPO	19/09/2017	C409	C410
2351636	ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA	12/09/2017	E407	E408
1362800	ANTONIO EDUARDO MENDONCA DE JESUS	20/09/2017	E109	E110
1104897	CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ	13/09/2017	C412	C413
1362862	CARLA PORTO BORBA	19/09/2017	E409	E410
426607	CLARA RAISSA DE FRANCA ROCHA E LOPES	01/09/2017	D411	D412
1103807	DACIO COSTA CAVALCANTI	01/09/2017	E113	E114
2157668	DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	04/09/2017	D202	D203
2163061	DAYANNE SANTOS SILVA	17/09/2017	D202	D203
1362837	DELMANY MOITINHO BARBOZA	20/09/2017	E409	E410
1361736	DENISON DA SILVA	09/09/2017	D209	D210
1101098	DESIREE CORBAL DE RESENDE	06/09/2017	E414	E415
425553	DJALMA ROMAO BATISTA	02/09/2017	D213	D214
2160877	EDICLEVERTON JOSE DA SILVA	03/09/2017	D202	D203
2581356	EDUARDO KEIDIN SERA	04/09/2017	E406	E407
1362881	ELOISA SILVA	19/09/2017	D409	D410
2103221	FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO	04/09/2017	E306	E307
2156891	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	01/09/2017	D202	D203
1105364	FRANCISCO XAVIER RAMOS	04/09/2017	D414	D415
1599205	FRANKLIN MATOS CHAGAS	29/09/2017	D405	D406
1362819	GENILDE GOMES DE OLIVEIRA	19/09/2017	E409	E410
1567371	GRASIELA FREIRE DA CUNHA	07/09/2017	E407	E408
2523398	GRASIELLE SANTOS BEZERRA	01/09/2017	E407	E408
1705518	IARA MICHELLE SILVA CORREIA	14/09/2017	D101	D102
2162855	IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA	22/09/2017	D202	D203
2159797	INARA CAROLINE FRANCA SANTOS	01/09/2017	C202	C203
1059129	JEANE MARQUES SANTOS	01/09/2017	D202	D203
1361726	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	10/09/2017	E209	E210
1210529	JOSE MAGNO DO NASCIMENTO	19/09/2017	C412	C413
1081885	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	10/09/2017	E202	E203
1115052	KATIA CRISTINA AMARAL MAYNARD	15/09/2017	E314	E315
2294726	KELLISSON FELIPE SILVA FREIRE	14/09/2017	D101	D102
1361779	LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA	01/09/2017	E309	E310
1653925	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	15/09/2017	E306	E307
1097609	LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA	01/09/2017	D113	D114
1362812	MARCELO RUSSO	23/09/2017	E109	E110
1361884	MARCIA REGINA DA ROCHA FONTES	09/09/2017	C409	C410
1446730	MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA	01/09/2017	D408	D409
2110449	MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2017	C413	C414
1101864	MARIA ANDRADE FERREIRA	30/09/2017	C414	C415
1362884	MARIA DE LOURDES MENESES DOS SANTOS FILHA	20/09/2017	C409	C410
1567035	MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA	12/09/2017	E307	E308
1362809	MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA	19/09/2017	E409	E410



1361769	MARIA SIMONE DA SILVA	16/09/2017	D209	D210
1654607	MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES	04/09/2017	E406	E407
2157494	MICAEL POMINA BARBOSA	01/09/2017	D202	D203
2160678	NAYARA ROCHA DA SILVA	08/09/2017	C202	C203
2162271	RAFAEL MENÊSES SANTOS	10/09/2017	D102	D103
2372505	RAISSA DA MOTA COELHO	01/09/2017	E407	E408
1888626	RENISSON DIEGO GUIMARAES VIEIRA	02/09/2017	D404	D405
1362867	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	19/09/2017	E109	E110
1361728	ROSANE DE MATOS CORTEZ	06/09/2017	D309	D310
1362880	ROSEVANIA PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2017	D409	D410
1362851	SANGELA SUMAYA MENDONCA PEREIRA FERNANDES	23/09/2017	E409	E410
1210541	SILVANA SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	19/09/2017	E312	E313
1561867	SILVIA MARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18/09/2017	E102	E103
1998392	TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA	16/09/2017	E303	E304
2156896	THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS	03/09/2017	D202	D203
1112721	TONY ANDERSON TAVARES DE MELO	01/09/2017	D413	D414
1111003	UASSIR SANTOS DE ALMEIDA	02/09/2017	C414	C415
2294745	VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE	14/09/2017	D101	D102
1362950	VERA LÚCIA DA ROCHA	20/09/2017	C409	C410
1361735	VERA MARIA SILVEIRA DE AZEVEDO	09/09/2017	E109	E110
2157449	VIVIAN AMARAL MENESES	01/09/2017	D202	D203

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017049/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 21/12/2016, a Professora PRISCILA MARIA DE JESUS Matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1607, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018474/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, EDICLEVERTON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/09/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018343/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIANO PEREIRA TELES, matrícula SIAPE nº 1999899, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h (cinquenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 170h (cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1609, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018372/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Programa de Pós-Gra-

duação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão de Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com carga horária de 30h(trinta horas); Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h (trinta horas); Logística de Suprimentos - Lei 8.666/93 Pregão e Registro de Preços com carga horária de 30h (trinta horas); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 150h (cento e cinquenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1610, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018369/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Secretariado, JUSSARA REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155990, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 31/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Memorização e Leitura Dinâmica com carga horária de 20h (vinte horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades dos Servidores Público Federal com carga horária de 60h (sessenta horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1611, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018285/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Assuntos Educacionais, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2505317, lotado na Divisão de Programas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/08/2017, devido à conclusão do Curso Elementos para Redação de Correspondências Oficiais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 1612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018327/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista - Habilitação, SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h (cento e vinte horas); Língua Portuguesa: Práticas de Leitura e Escrita com carga horária de 40h (quarenta horas); 70h (setenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 230h (duzentas e trinta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1613, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018286/2017-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Museóloga, THAIS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148227, lotada no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 29/08/2017, devido à conclusão dos Cursos Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h (cento e vinte horas); VI Reunião da Associação Brasileira de Arte Rupestre com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando carga horária de 150h (cento e cinquenta horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1614, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018480/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, VIVIAN AMARAL MENESES, matrícula SIAPE nº 2157449, lotada no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária

de 60h (sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1615, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018494/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, THIAGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1838065, lotado na Biblioteca Central, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 01/09/2017, devido à conclusão dos Cursos Política Contemporânea com carga horária de 60h (sessenta horas); Dialogando sobre a Lei Maria da Penha com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1616, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.020192/2016-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, MARCOS MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 425672, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/09/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1617, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Abono de Permanência. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta no Processo nº 23113.013927/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/07/2017, Abono de Permanência ao servidor MOACIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1103639, ocupante do cargo de auxiliar de farmácia, classe B, nível/padrão 413, lotado na Unidade de Farmácia - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1618, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018308/2017-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração RICARDO BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	22/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1619, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017768/2017-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1998128, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 303	E 304	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1620, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017620/2017-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Mecânica DIEGO ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2140415, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	15/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1621,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.017279/2017-45;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Móveis e Esquadrias TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1731341, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 102	D 103	16/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1622,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.007177/2017-11;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Farmácia JENE MILEIDE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2135123, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 11/06/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1623,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018670/2017-67,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 01 da classe de "D I", para o nível 01, da classe de "D III", a partir de 04/09/2017, da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SILVÂNIA DA SILVA COSTA Matrícula SIAPE nº 1997778, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1624,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018761/2017-01,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 01 da classe de "D I", para o nível 01, da classe de "D III", a partir de 04/09/2017, do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO Matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1625,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018679/2017-78,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 31/08/2017, do Professor AIRON JOSÉ DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1626,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018555/2017-92;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2157518, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 08/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1627,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018553/2017-01;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração KÁTIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2160693, lotada na Auditoria Interna, admitida em 09/09/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1628,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018551/2017-12;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação RAFAEL MENÊSES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2162271, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, admitido em 10/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1629,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018550/2017-60;
RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração DAYANNE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2163061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 17/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1630,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010070/2017-51;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica Veterinária LIDIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2145035, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária, admitida em 16/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1631,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018556/2017-37;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157668, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, admitida em 04/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1632,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018560/2017-03;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração MICAEL PO-

MINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, admitido em 01/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 1633,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.018737/2017-63;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2313781, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 11/08/2017, devido à conclusão das Disciplinas do Curso de Doutorado em Ciências da Saúde com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1634,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.018591/2017-56;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, JOSE ROBSON FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2163706, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h (sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 1635,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991; Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Nº 23113.017134/2017-44;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 4 horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho da Professora DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1636,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016203/2017-01;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 09/08/2017, o Professor JOSÉ MIRABEAL DE OLIVEIRA RAMOS Matrícula SIAPE nº 1151857, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1637,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017125/2017-53;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 02/07/2017, o Professor AUGUSTO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1712579, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Lioiela Pereira de Sousa
Pró-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1638,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016189/2017-37;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 12/03/2017, a Professora MARLEIDE MARIA SANTOS SÉRGIO Matrícula SIAPE nº 2336611, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1639,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016170/2017-91,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 28/08/2016, a Professora PATRÍCIA BELTRÃO LESSA CONSTANT Matrícula SIAPE nº 1548928, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1640,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016546/2017-67,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, a Professora NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2208458, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1641,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1635/2017. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991; Os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009; o que consta no Processo Nº 23113.017134/2017-44;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1635, de 15/09/2017, que alterou o regime de trabalho da Professora DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "de 4 horas semanais para Dedicação Exclusiva"; leia-se: "de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva", com vigência a partir de 31/08/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loloi Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 147,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.03077/2017-16 e nº 23113.02199/2017-95.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ULYSSES DÊ BRITO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1503450, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, como Fiscal dos seguintes Contratos:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
043/2017	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	Fornecimento de Energia Elétrica para o Campus Itabaiana (CUSD e CCER)
077/2017	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	Fornecimento de Energia Elétrica para o Campus São Cristóvão - Sede (CUSD e CCER)

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização mencionada no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

**PORTARIA Nº 148,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015744/2017-11;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2242.068/2017-UFS os servidores: LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais dos Estágios Curriculares Obrigatório e não Obrigatório e LIANNA DE MELO TORRES, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA tem como objeto a viabilização de Programa de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 149,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018515/2017-41;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2236.062/2017-UFS os servidores: LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e LIANNA DE MELO TORRES, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer - LFEC tem como objeto a viabilização de Programa de Estágio Curricular obrigatório.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 150,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.017038/2014-53;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível 02, Padrão 02, CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada na Divisão de Estágios e Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão, como Fiscal do Contrato nº 153/2014-UFS, firmado com a empresa Tokio Marine Seguradora S/A que tem como objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais para bolsistas.
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 050/2016-PROPLAN, de 13 de Abril de 2016.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 151,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa competência a servidor. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015804/2017-98;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2235.061/2017-UFS a servidora JAMILLE PRADO DOS



SANTOS, Professor Adjunto, nível 03, matrícula SIAPE n.º 1572681, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Chemitec Agro-Veterinária Ltda. tem como objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento e teste de medicamentos veterinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	5
PP	
PROPLAN	21

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.006906/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 03, THIAGO SOUZA PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 2043490, lotado no Departamento de Medicina de Lagarto – DMEL/CAMPUSLAG, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n.º 075/2017, firmado com a Sawae Tecnologia Ltda para o fornecimento e instalação de Aparelho Raio X fixo de alta frequência, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível 02, Padrão 02, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2240068, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 153, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.007163/2017-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1542162, em exercício na Função de Superintendente da INFRAUFS, como Fiscal do Contrato n.º 072/2017-UFS, firmado com a empresa Construtora Nogueira Franco Eireli Me para a prestação de serviços de revitalização dos prédios e instalações dos campi da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 07, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE n.º 1413942, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura – DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Designar como Fiscais Técnicos do Contrato n.º 072/2017-UFS os servidores listados abaixo:

I – O Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 03, LUCAS EDUARDO WEBER, Matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Superintendência de Infraestrutura INFRAUFS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – A Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 04, LIA TAVARES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1664433, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR